



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

05  
2

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 79/2017.

Pretende a Exma. Vereadora Elizabete Natali Alvarenga, através do Projeto de Lei nº 79/2017, instituir no calendário Oficial do Município o “Dia do Exército Brasileiro”.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2017.



**Marcelo Prado**  
Membro e Relator



**José Carlos da Silva Ferreira**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Vice-Presidente